

DECRETO Nº 1.785, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 9 | 50 | 70710912200322200 | 33903900 | 30.000,00 |
| 33 | 50 | 70710927200332201 | 33909300 | 20.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | Total | 50.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 16 | 50 | 70710927200332201 | 31900500 | 20.000,00 |
| 17 | 50 | 70710927200332201 | 31909400 | 30.000,00 |
| | | | Total | 50.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito